



De acordo com o disposto do n.º 4 do art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (versão atual), compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o Mapa de Pessoal e as suas alterações.

Cargos Dirigentes	Área de Formação Académica	Atribuições, Competências, Atividades	Postos de Trabalho			Observ.
			Previstos	Ocupados	Vagos	
Chefe de Divisão de 2º Grau	Licenciatura	Lei nº 2/2004, de 15/1 na sua atual redação 1)	4	3	1	
<b>Sub-Total (1)</b>			<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica ou Profissional	Divisão/ Serviço	Atribuições, Competências, Atividades	Postos de Trabalho			Observ.	
					Previstos	Ocupados	Vagos		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Consultoria	2)	2	2	0	Mobilidade Externa de 1 Trabalhador	
					3)	1	0	1	
					4)	2	2	0	
					5)	2	2	0	
					6)	1	1	0	Lugar Orígem-Dirigente em Comissão de Serviços
					7)	1	1	0	Lugar Orígem-Dirigente em Comissão de Serviços
					8)	1	1	0	
					9)	1	0	1	
					10)	5	4	1	
					11)	1	1	0	
					12)	1	1	0	Lugar Orígem-Dirigente em Comissão de Serviços
					13)	1	1	0	
					<b>Sub-Total (2)</b>				

Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º Ano/Equivalência	Desporto	Atribuições, Competências, Atividades	Postos de Trabalho			Observ.					
					Previstos	Ocupados	Vagos						
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º Ano/Equivalência	Desporto	14)	14	12	2						
					15)	1	1	0					
					16)	2	1	1	Mobilidade Externa de 1 Trabalhador				
					17)	5	5	0					
					18)	1	1	0					
					19)	6	6	0					
					20)	1	1	0					
					<b>Sub-Total (3)</b>					<b>30</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	

Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Espaço Público e Estudos, Projetos e Obras	Atribuições, Competências, Atividades	Postos de Trabalho			Observ.					
					Previstos	Ocupados	Vagos						
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Espaço Público e Estudos, Projetos e Obras	21)	4	4	0						
					22)	17	13	4					
					23)	2	1	1					
					24)	1	1	0					
					25)	2	1	1					
					26)	5	3	2					
					27)	1	0	1					
					28)	4	4	0	Mobilidade Interna 2 Trabalhadores				
					29)	1	1	0					
					30)	56	38	18	Mobilidade Externa de 2 Trabalhadores				
					31)	24	18	6					
					<b>Sub-Total (4)</b>					<b>117</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	

<b>TOTAL</b>			<b>171</b>	<b>131</b>	<b>40</b>	<b>Obs. 180 Trabalhadores na 1ª Alterç. Mapa Pessoal 2018/Março Ass. Fregues.</b>
--------------	--	--	------------	------------	-----------	---